

Aparecido Pereira da Silva – RG. 17.364.004-7 – Agente de Segurança Penitenciária, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recepção de Materiais desta Penitenciária, conforme artigo 2º, inciso VIII, do Decreto 31.138/90, tendo como suplentes os funcionários Marcelo William de Oliveira – RG 17.526.613 – Diretor do Centro de Trabalho e Educação, Antonio Carlos Amaral – RG 14.459.285 – Diretora do Núcleo de Trabalho e Franciele Maciel – RG 48.922.748-X – Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos, tornando sem efeito a Portaria 002/2016 – MIRII de 04-01-2016. (Port. 002/2017-MIRII)

os funcionários, Maria Carolina Borges Zuin Otaviano – RG 25.782.463-7 – Diretora de Reintegração e Atendimento à Saúde, Valdeh Antunes da Silva – RG 11.404.182-9 – Agente Técnico de Assistência à Saúde e Carmem Sílvia Barbosa, RG 15.826.709-6 – Auxiliar de Enfermagem, para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão Especial de Recepção de Medicamentos, tendo como suplentes os funcionários Andreia de Marchi Santos – RG 42.610.127-3 – Diretora Técnico de Saúde I, Osmar Barbosa Zaia – RG 21.860.399 – Agente de Segurança Penitenciária e Cláudia Aparecida de Oliveira Magalhães – RG 32.700.635-3 – Agente Técnico de Assistência à Saúde, tornando sem efeito a Portaria 003/2016-MIRII de 04-01-2016, de acordo com a Resolução SAP-40, de 09-09-1999. (Port. 003/2017-MIRII)

os funcionários Antonio Luiz Pain – RG 11.404.017 – Agente de Segurança Penitenciária, Marcelo William de Oliveira – RG 17.526.613 – Diretor II do Centro de Trabalho e Educação, e Franciele Maciel, RG. 48.922.748-X, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Recepção de Serviços desta Penitenciária, conforme artigo 2º, inciso VIII, do Decreto 31.138/90, tendo como suplentes os funcionários Marli Quionha Tersariol – RG 11.963.696-7 – Diretora do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, Fábio Augusto Cardoso – RG 25.470.579-0 – Agente de Segurança Penitenciária e Elaine Liemi Ichikawa, RG. 46.013.632-X, Oficial Administrativo, tornando sem efeito a Portaria 004/2016-MIRII de 04-01-2016. (Port. 004/2017-MIRII)

PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos Comunicado

Relação de pagamento efetuado no mês de dezembro/16, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 7.857/92, respectivamente: Data, Ordem Bancária, Programa de Desembolso, Credor e Valor.

DATA OB PD CREDOR VALOR

01Dez2016 F6461 2016Pd00688 08.528.442/0001-17 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda R\$445,00

01Dez2016 F6462 2016Pd00689 07.691.180/0001-44 Comercial Hortifrutri. Francisco Dona Ltda R\$539,00

02Dez2016 F6566 2016Pd00796 143.945.508-23 Agnaldo Alves de Souza R\$65,94

02Dez2016 F6567 2016Pd00797 121.056.018-63 Valdener Aparecido de Mello R\$84,78

02Dez2016 F6568 2016Pd00798 55.334.262/0001-84 Empresa de Transportes Andorinha S.a. R\$234,32

02Dez2016 F6569 2016Pd00799 270.746.598-43 Claudio José Da Silva R\$32,97

02Dez2016 F6826 2016Pd00786 336.960.868-51 Thiago Marcelo Reis R\$2.000,00

02Dez2016 F6827 2016Pd00788 Pf7000002 Diarias/Aj.de Custo R\$353,25

02Dez2016 F6828 2016Pd00789 336.960.868-51 Thiago Marcelo Reis R\$3.001,40 *Canc. Parcial

02Dez2016 F6829 2016Pd00790 Pf7000002 Diarias/Aj.de Custo R\$65,94

02Dez2016 F6830 2016Pd00791 117.331.258-76 Katia Silene Ricardo Guaberto R\$6.714,00 *Canc. Parcial

02Dez2016 F6831 2016Pd00792 151.975.418-30 Jose Denilson Fuzaitte R\$4.675,90

05Dez2016 F8105 2016Pd00686 14.636.329/0001-58 Dafmaq Comercial Ltda-Me R\$64,60

05Dez2016 F8106 2016Pd00690 13.184.484/0001-18 Fatoria do Alimento Ltda -Me R\$579,80

05Dez2016 F8107 2016Pd00691 04.666.113/0001-81 Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me R\$461,20

05Dez2016 F8108 2016Pd00692 43.899.665/0001-91 Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda Me R\$1.428,83

05Dez2016 F8109 2016Pd00693 43.899.665/0001-91 Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda Me R\$414,51

05Dez2016 F8110 2016Pd00694 11.872.156/0001-89 E.c.b da Silva Comercial - Epp R\$5.618,00

05Dez2016 F8111 2016Pd00695 11.809.350/0001-10 Lauren Artefatos Plasticos Eirelli - Epp R\$473,40

05Dez2016 F8112 2016Pd00697 11.901.111/0001-95 Digital Informatica e Locacoes Eireli - M R\$1.151,75

05Dez2016 F8113 2016Pd00698 22.155.142/0001-60 Melo & Pineda Ltda - Me R\$10.383,79

05Dez2016 F8114 2016Pd00704 14.947.509/0001-50 Distribuidora de Carnes Sorocaba Eireli-E R\$5.932,80

05Dez2016 F8115 2016Pd00755 61.602.199/0184-02 Cia Ultragaz S/A R\$6.604,00

07Dez2016 F9004 2016Pd00702 04.086.110/0001-79 Elza de Lourdes Lavorini Seike-Me R\$1.991,59

07Dez2016 F9005 2016Pd00703 13.184.484/0001-18 Fatoria do Alimento Ltda -Me R\$434,85

07Dez2016 F9006 2016Pd00705 23.556.435/0001-12 Seattle Tecnologia e Comercio de Produtos R\$1.169,94

07Dez2016 F9007 2016Pd00706 05.133.494/0001-04 Euro Mtf Ltda - Epp R\$150,00

07Dez2016 F9008 2016Pd00709 15.106.906/0001-62 Suprema Comercial Eireli R\$100,00

07Dez2016 F9009 2016Pd00754 05.517.300/0001-66 Projethic Com. E Gerenc. De Projetos Ltda R\$1.208,00

08Dez2016 F9591 2016Pd00710 05.359.854/0001-82 Cruz & Pontes Ltda - Me R\$6.588,80

08Dez2016 F9592 2016Pd00711 07.691.180/0001-44 Comercial Hortifrutri. Francisco Dona Ltda R\$539,00

08Dez2016 F9593 2016Pd00713 08.528.442/0001-17 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda R\$2.532,00

08Dez2016 F9594 2016Pd00714 08.528.442/0001-17 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda R\$800,00

08Dez2016 F9595 2016Pd00806 44.493.575/0001-69 Pref. Municipal de Florinea R\$24,50

08Dez2016 F9596 2016Pd00808 44.493.575/0001-69 Pref. Municipal de Florinea R\$26,98

08Dez2016 F9597 2016Pd00809 02.558.157/0001-62 Telefonica Brasil S.a. R\$2.052,52

08Dez2016 F9598 2016Pd00812 44.493.575/0001-69 Pref. Municipal de Florinea R\$446,69

09Dez2016 G0219 2016Pd00715 04.666.113/0001-81 Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me R\$461,20

09Dez2016 G0220 2016Pd00722 13.184.484/0001-18 Fatoria do Alimento Ltda -Me R\$579,80

12Dez2016 G1294 2016Pd00728 14.636.329/0001-58 Dafmaq Comercial Ltda-Me R\$168,80

12Dez2016 G1295 2016Pd00729 15.106.906/0001-62 Suprema Comercial Eireli R\$168,00

12Dez2016 G1296 2016Pd00738 14.959.510/0001-03 E.rodrigues Comercial On Line Eireli Me R\$156,00

12Dez2016 G1331 2016Pd00822 Pf7000002 Diarias/Aj.de Custo R\$268,45

13Dez2016 G1490 2016Pd00723 13.184.484/0001-18 Fatoria do Alimento Ltda -Me R\$434,85

13Dez2016 G1491 2016Pd00724 07.696.967/0001-07 Algari Fatima de Oliveira Braz-Me R\$997,60

13Dez2016 G1492 2016Pd00824 Pf7000002 Diarias/Aj.de Custo R\$131,88

14Dez2016 G1770 2016Pd00810 43.776.517/0001-80 Cia Saneamento Bas. Do Est. Sao Paulo Sab R\$9.381,14

15Dez2016 G2021 2016Pd00813 12.039.966/0001-11 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me R\$1.087,24

15Dez2016 G2022 2016Pd00814 12.039.966/0001-11 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me R\$1.094,81

16Dez2016 G3053 2016Pd00719 17.441.879/0001-00 A. Bacheaga Neto - Epp R\$5.790,00

16Dez2016 G3054 2016Pd00725 13.184.484/0001-18 Fatoria do Alimento Ltda -Me R\$579,80

16Dez2016 G3055 2016Pd00731 21.140.963/0001-60 Vaz Materiais Eletricos Ltda Me R\$69,50

16Dez2016 G3056 2016Pd00732 24.137.594/0001-45 Sua Lista com Eletron. Mat Escolar Ltda-E R\$42,90

16Dez2016 G3057 2016Pd00769 15.290.734/0001-20 Antonio Amaral Vilas Boas Neto Eireli Me R\$117,00

16Dez2016 G3058 2016Pd00780 12.039.966/0001-11 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me R\$400,29

19Dez2016 G4323 2016Pd00726 04.666.113/0001-81 Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me R\$461,20

19Dez2016 G4324 2016Pd00727 05.359.854/0001-82 Cruz & Pontes Ltda - Me R\$6.588,80

19Dez2016 G4325 2016Pd00730 17.545.961/0001-84 Ica-rai do Brasil Industria Quimica Ltda e R\$224,00

19Dez2016 G4326 2016Pd00733 24.268.719/0001-76 Mdpf Comercial Eireli-Epp R\$50,40

19Dez2016 G4327 2016Pd00734 05.773.479/0001-12 Edegar Adao da Silva Junior R\$1.314,00

19Dez2016 G4328 2016Pd00735 05.517.300/0001-66 Projethic Com. E Gerenc. De Projetos Ltda R\$612,00

19Dez2016 G4329 2016Pd00736 08.777.429/0001-00 Arlei Andreotti Informatica - Me R\$1.980,00

19Dez2016 G4330 2016Pd00737 13.154.131/0001-75 Denis Silva Manoel Zinezi Eletrotecnica R\$590,00

19Dez2016 G4331 2016Pd00739 08.528.442/0001-17 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda R\$2.532,00

19Dez2016 G4332 2016Pd00740 08.528.442/0001-17 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda R\$800,00

19Dez2016 G4333 2016Pd00744 02.167.676/0001-08 Roberto Haruo Ueno Epp R\$38,25

19Dez2016 G4334 2016Pd00745 02.167.676/0001-08 Roberto Haruo Ueno Epp R\$1.275,20

19Dez2016 G4335 2016Pd00749 02.167.676/0001-08 Roberto Haruo Ueno Epp R\$2.170,40

19Dez2016 G4336 2016Pd00783 02.588.503/0001-55 Persianas Uniao Door Ltda – Me R\$4.209,00

21Dez2016 G5290 2016Pd00741 14.600.959/0001-72 O Sartori Frios - Me R\$2.392,00

21Dez2016 G5291 2016Pd00742 13.184.484/0001-18 Fatoria do Alimento Ltda -Me R\$434,85

21Dez2016 G5292 2016Pd00743 07.691.180/0001-44 Comercial Hortifrutri. Francisco Dona Ltda R\$539,00

21Dez2016 G5293 2016Pd00752 49.120.280/0001-60 Gelo-Som Refrig.eletron.Itda-Epp R\$900,00

21Dez2016 G5294 2016Pd00850 61.602.199/0184-02 Cia Ultragaz S/A R\$7.150,00

22Dez2016 G5898 2016Pd00794 17.055.604/0001-38 Bruna Bezerra da Silva Electronica Me R\$54,20

23Dez2016 G6571 2016Pd00756 04.196.935/0002-27 Golden Distribuidora Ltda R\$3.200,00

23Dez2016 G6572 2016Pd00757 07.404.500/0001-38 Detronix Ind. Electronica Ltda. R\$54.000,00

23Dez2016 G6573 2016Pd00758 04.666.113/0001-81 Kenia Kazue Akutagawa -Tupa Me R\$461,20

23Dez2016 G6574 2016Pd00759 14.947.509/0001-50 Distribuidora de Carnes Sorocaba Eireli-E R\$6.745,80

23Dez2016 G6575 2016Pd00760 14.947.509/0001-50 Distribuidora de Carnes Sorocaba Eireli-E R\$4.579,80

23Dez2016 G6576 2016Pd00803 07.297.359/0001-11 Empresa de Dist.energia Vale Parapananema R\$24.330,22

23Dez2016 G6577 2016Pd00869 Pf7000002 Diarias/Aj.De Custo R\$98,90

26Dez2016 G7402 2016Pd00761 13.184.484/0001-18 Fatoria do Alimento Ltda -Me R\$524,05

26Dez2016 G7403 2016Pd00762 74.545.732/0001-01 Muccio & Muccio Ltda - Epp R\$504,40

26Dez2016 G7404 2016Pd00763 61.182.424/0001-09 O.filizola & Cia.Itda. R\$1.660,80

26Dez2016 G7405 2016Pd00770 02.403.262/0001-22 Bellimp Com. De Prod.hig. E Limp.-Eireli- R\$378,00

26Dez2016 G7406 2016Pd00771 02.403.262/0001-22 Bellimp Com. De Prod.hig. E Limp.-Eireli- R\$653,40

26Dez2016 G7407 2016Pd00773 18.429.218/0001-21 Universo Toner Comercial Ltda - Me R\$252,00

26Dez2016 G7408 2016Pd00774 02.403.262/0001-22 Bellimp Com. De Prod.hig. E Limp.-Eireli- R\$199,80

28Dez2016 G8220 2016Pd00772 17.441.879/0001-00 A. Bacheaga Neto - Epp R\$1.345,00

28Dez2016 G8221 2016Pd00776 25.990.769/0001-25 Arthlice Distribuidora e Servicos Eireli R\$180,00

28Dez2016 G8222 2016Pd00777 23.932.921/0001-98 Alfa Suprim. Escolares e P/ Escrit. Ltda R\$141,11

28Dez2016 G8223 2016Pd00779 13.184.484/0001-18 Fatoria do Alimento Ltda -Me R\$390,25

28Dez2016 G8224 2016Pd00795 23.799.954/0001-01 Mixpel Distribuidora-Eireli R\$255,30

29Dez2016 G9059 2016Pd00782 08.678.839/0001-95 Grigorio de Souza Assis Me R\$7.476,00

29Dez2016 G9060 2016Pd00881 55.334.262/0001-84 Empresa de Transportes Andorinha S.a. R\$234,32

02Dez2016 06128 2016Pd00784 287.085.448-08 Alessandra Minervina dos Santos R\$2.123,06 *Canc. Parcial

02Dez2016 06129 2016Pd00787 287.085.448-08 Alessandra Minervina dos Santos R\$3.032,26 *Canc. Parcial

Valor Total:238.400,28

PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

Portaria PTP - 4, de 4-1-2017

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista conforme Decreto 56.935, de 15-05-2011 resolve:

Art. 1º - Designar para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, para responder como “Guardião da Economia” da Penitenciária de Tupi Paulista, o servidor Erik Ricardo Cesco, RG 22.764.320-3, Diretor do Núcleo de Infraestrutura e Conservação, que terá a incumbência de receber as informações das áreas envolvidas, proceder a análise dos dados oferecidos, elaborando um relatório mensal, inclusive com propostas, se for o caso, de ajustes daqueles ainda em descompasso com a finalidade do programa.

Art. 2º - Nomear os servidores Tiago Barbosa Verona, RG. 33.272.256-9, Diretor do Núcleo de Trabalho, Mauro Scalón, RG. 20.799.200-9, Diretor do Centro de Trabalho e Educação, Cléia Aparecida Barbosa dos Santos Fiabane, RG. 20.378.358-7, Diretora Técnico de Saúde II do CRAS, RG. 20.378.358-7, Diretora Técnico de Saúde II do CRAS, Ulisses Ferracini, RG 27.948.110-X, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária, Tânia Cristina Rodrigues Martins, RG. 18.736.614-7, Diretor II do Centro Administrativo, Eziquiel da Silva, RG. 22.350.908, Diretor do Centro de Segurança e Disciplina e FRanceli Poletto Cavallari, RG. 48.394.199-2, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, com a finalidade de acompanhar os procedimentos nas diversas áreas da Unidade, propondo medidas para evitar desperdícios e gastos excessivos, principalmente no que diz respeito ao consumo de energia elétrica, telefonia, combustíveis, pagamento de diárias, dentre outros, buscando assim a economia nas despesas.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria PTP - 5, de 4-1-2017

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista conforme Decreto 56.935, de 15-05-2011 resolve:

Art. 1º - Designar para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços da Penitenciária de Tupi Paulista, os seguintes funcionários:

Como titulares: Leandro Bonini Grassi, RG 8.079.842-3, Agente de Segurança Penitenciária, Jose Ricardo Vasconcelos dos Santos, RG. 26.337.131-1, Agente de Segurança Penitenciária e Virgilio Dourado Galvez, RG 28.788.524-0, Oficial Operacional.

Como suplentes: Mauro Scalón, RG. 20.799.200-9, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, Tiago Barbosa Verona, RG 33.272.256-9, Diretor I do Núcleo de Trabalho, Ulisses Ferracini, RG 27.948.110-X, Diretor de Divisão do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária e Erik Ricardo Cesco, RG. 22.764.320-3, Diretor I do Núcleo de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria PTP - 6, de 4-1-2017

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista conforme Decreto 56.935, de 15-05-2011 resolve:

Art. 1º - Designar para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem a Comissão Julgadora Permanente de Licitação da Penitenciária de Tupi Paulista, os seguintes funcionários:

Como titulares: Tania Cristina Rodrigues Martins Tardivo, RG 18.736.614-7, Diretora II do Centro Administrativo, Francieli Poletto Cavallari, RG 48.394.199-2, Diretora I do Núcleo de Finanças e Suprimentos, Isana Fernandes de Souza Merique, RG 16.449.502-2, Agente de Segurança Penitenciária.

Como suplentes: Carlos Eduardo de Jesus, RG 34.587.332-4, Agente de Segurança Penitenciária, Marcia Pessoa Simão, RG. 26.648.658-7, Oficial Administrativo e Marcos Mioki, RG. 40.066.725-3, Oficial Administrativo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria PTP - 7, de 4-1-2017

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista conforme Decreto 56.935, de 15-05-2011 resolve:

Art. 1º - Designar nos termos da Instrução 01/2008 do Tribunal de Contas do Estado, os servidores abaixo, para responder pelo Controle Interno desta Unidade, conforme dispôs os artigos 177 e 178 da Instrução acima citada.

Como titular o servidor Sandra Gisele Gimenez Barbosa, RG. 40.428.440-1, Oficial Administrativo.

Como suplente o servidor Honorio Tomokazu Massuda, RG. 17.077.943, Supervisor Técnico III.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria PTP - 8, de 4-1-2017

O Diretor da Penitenciária de Tupi Paulista conforme Decreto 56.935, de 15-05-2011 resolve:

Art. 1º - Designar para sem prejuízos de suas funções, cargos ou atividades, comporem a Comissão Especial de Recebimento de Medicamentos da Penitenciária de Tupi Paulista, os seguintes funcionários:

Como titulares: Marcia Regina Mendonça Vitarlli, RG 23.021.473-3, Diretora Técnico de Saúde I Cléia Aparecida Barbosa dos Santos Fiabane, RG. 20.378.358-7, Diretora Técnico de Saúde II do CRAS, e Jose Roberto Fernandes de Souza, RG nº.: 17.310.134-3, Agente de Segurança Penitenciária.

Como suplentes: Geiza Vilma Nesso Bernardo, RG. 40.905.003-9, enfermeira; Silvio Vieira da Silva, RG 18.015.641, Enfermeiro; Celso Monignati, RG nº.: 27.700.802-5, Agente de Segurança Penitenciária; Lucimary Gussoni dos Santos, RG nº.: 23.999.378-X, Agente de Segurança Penitenciária.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Comunicado CAT 01, de 04-01-2017

Divulga a lista das Delegacias Regionais Tributárias para as quais os sujeitos passivos por substituição estabelecidos fora do território paulista deverão enviar a documentação exigida pela legislação para fins de deferimento do pedido de inscrição inicial e obtenção da senha principal para acesso ao Posto Fiscal Eletrônico - PFE.

O Coordenador da Administração Tributária, tendo em vista o disposto nos artigos 13 do Anexo I e 19 do Anexo III, ambos da Portaria CAT-92/98, de 23-12-1998, comunica que:

1 - Os contribuintes estabelecidos em outra unidade federada que, em face do regime de substituição tributária, efetuem retenção do imposto em favor deste Estado deverão, para fins de deferimento do pedido de inscrição inicial no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado e obtenção da senha principal para acesso ao Posto Fiscal Eletrônico - PFE, encaminhar a documentação indicada nos artigos 13 do Anexo I e 19 do Anexo III, ambos da Portaria CAT-92/98, de 23-12-1998, para a Delegacia Regional Tributária correspondente à sua localização, conforme indicado nas Tabelas 1, 2 e 3 do Anexo Único deste comunicado.

2 - A documentação mencionada no item 1 deverá ser enviada por correspondência para os endereços indicados na Tabela 4 do Anexo Único deste comunicado.

ANEXO ÚNICO

Tabela 1 - Contribuintes não localizados nos Estados de Minas Gerais ou Paraná

REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO	DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA SEFAZ/SP PARA REMESSA DE DOCUMENTOS
SUDESTE	MINAS GERAIS	Vide Tabela 2
	ESPÍRITO SANTO	DRT 02 - LITORAL
	RIO DE JANEIRO	DRT 03 – VALE DO PARAÍBA
SUL	PARANÁ	Vide Tabela 3
	SANTA CATARINA	DRTC III – SÃO PAULO
	RIO GRANDE DO SUL	DRTC I – SÃO PAULO
CENTRO OESTE	MATO GROSSO DO SUL	DRT 09 - ARAÇATUBA
	MATO GROSSO	DRT 08 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
	GOIÁS	
NORTE	DISTRITO FEDERAL	DRT 14 - OSASCO
	RONDÔNIA	
	ACRE	
NORDESTE	AMAZONAS	DRT 13 GUARULHOS
	RORAIMA	
	PARÁ	
NORDESTE	AMAPÁ	DRT 13 GUARULHOS
	TOCANTINS	
	MARANHÃO	
	PIAUI	
	CEARÁ	
	RIO GRANDE DO NORTE	
	PARAÍBA	
	PERNAMBUCO	
	ALAGOAS	
	SERGIPE	
	BAHIA	

Tabela 2 - Contribuintes localizados no Estado de Minas Gerais

MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (ESTADO DE MINAS GERAIS)	DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA SEFAZ/SP PARA REMESSA DE DOCUMENTOS
Abadia dos Dourados	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Abaete	DRTC II - SÃO PAULO
Abre Campo	DRTC II - SÃO PAULO
Acaiaca	DRTC II - SÃO PAULO
Açucena	DRTC II - SÃO PAULO
Água Boa	DRTC II - SÃO PAULO
Água Comprida	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Aguanil	DRTC II - SÃO PAULO
Águas	

Almenara	DRTC II - SÃO PAULO
Alpercata	DRTC II - SÃO PAULO
Alpinópolis	DRT 16 - JUNDIAÍ
Alterosa	DRT 16 - JUNDIAÍ
Alto Caparaó	DRTC II - SÃO PAULO
Alto Jequitibá	DRTC II - SÃO PAULO
Alto Rio Doce	DRTC II - SÃO PAULO
Alvarenga	DRTC II - SÃO PAULO
Alvinópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Alvorada de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Amparo do Serra	DRTC II - SÃO PAULO
Andradas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Andrelândia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Angelândia	DRTC II - SÃO PAULO
Antonio Carlos	DRTC II - SÃO PAULO
Antonio Dias	DRTC II - SÃO PAULO
Antonio Prado de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Araçá	DRTC II - SÃO PAULO
Aracitaba	DRTC II - SÃO PAULO
Araçuaí	DRTC II - SÃO PAULO
Araguari	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Arantina	DRT 16 - JUNDIAÍ
Araponga	DRTC II - SÃO PAULO
Araporã	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Arapuá	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Araújos	DRTC II - SÃO PAULO
Araxá	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Arceburgo	DRT 16 - JUNDIAÍ
Arcos	DRTC II - SÃO PAULO
Areado	DRT 16 - JUNDIAÍ
Argirita	DRTC II - SÃO PAULO
Aricanduva	DRTC II - SÃO PAULO
Arinos	DRTC II - SÃO PAULO
Astolfo Dutra	DRTC II - SÃO PAULO
Ataléia	DRTC II - SÃO PAULO
Augusto de Lima	DRTC II - SÃO PAULO
Baependi	DRT 16 - JUNDIAÍ
Baldim	DRTC II - SÃO PAULO
Bambuí	DRTC II - SÃO PAULO
Bandeira	DRTC II - SÃO PAULO
Bandeira do Sul	DRT 16 - JUNDIAÍ
Barão de Cocais	DRTC II - SÃO PAULO
Barão de Monte Alto	DRTC II - SÃO PAULO
Barbacena	DRTC II - SÃO PAULO
Barra Longa	DRTC II - SÃO PAULO
Barroso	DRTC II - SÃO PAULO
Bela Vista de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Belmiro Braga	DRTC II - SÃO PAULO
Belo Horizonte	DRTC II - SÃO PAULO
Belo Oriente	DRTC II - SÃO PAULO
Belo Vale	DRTC II - SÃO PAULO
Berilo	DRTC II - SÃO PAULO
Berizal	DRTC II - SÃO PAULO
Bertópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Betim	DRTC II - SÃO PAULO
Bias Fortes	DRTC II - SÃO PAULO
Bicas	DRTC II - SÃO PAULO
Biquinhas	DRTC II - SÃO PAULO
Boa Esperança	DRT 16 - JUNDIAÍ
Bocaina de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Bocaiuva	DRTC II - SÃO PAULO
Bom Despacho	DRTC II - SÃO PAULO

Bom Jardim de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Bom Jesus da Penha	DRT 16 - JUNDIAÍ
Bom Jesus do Amparo	DRTC II - SÃO PAULO
Bom Jesus do Galho	DRTC II - SÃO PAULO
Bom Repouso	DRT 16 - JUNDIAÍ
Bom Sucesso	DRTC II - SÃO PAULO
Bonfim	DRTC II - SÃO PAULO
Bonfinópolis de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Bonito de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Borda da Mata	DRT 16 - JUNDIAÍ
Botelhos	DRT 16 - JUNDIAÍ
Botumirim	DRTC II - SÃO PAULO
Brás Pires	DRTC II - SÃO PAULO
Brasilândia de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Brasília de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Brasópolis	DRT 16 - JUNDIAÍ
Braúnas	DRTC II - SÃO PAULO
Brumadinho	DRTC II - SÃO PAULO
Bueno Brandao	DRT 16 - JUNDIAÍ
Buenópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Bugre	DRTC II - SÃO PAULO
Buritit	DRTC II - SÃO PAULO
Buritizeiro	DRTC II - SÃO PAULO
Cabeceira Grande	DRTC II - SÃO PAULO
Cabo Verde	DRT 16 - JUNDIAÍ
Cachoeira da Prata	DRTC II - SÃO PAULO
Cachoeira de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Cachoeira de Pajeú	DRTC II - SÃO PAULO
Cachoeira Dourada	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Caetanópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Caeté	DRTC II - SÃO PAULO
Caiana	DRTC II - SÃO PAULO
Cajurí	DRTC II - SÃO PAULO
Caldas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Camacho	DRTC II - SÃO PAULO
Camanducaia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Cambuí	DRT 16 - JUNDIAÍ
Cambuquira	DRT 16 - JUNDIAÍ
Campanario	DRTC II - SÃO PAULO
Campanha	DRT 16 - JUNDIAÍ
Campestre	DRT 16 - JUNDIAÍ
Campina Verde	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Campo Azul	DRTC II - SÃO PAULO
Campo Belo	DRTC II - SÃO PAULO
Campo do Meio	DRT 16 - JUNDIAÍ
Campo Florido	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Campos Altos	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Campos Gerais	DRT 16 - JUNDIAÍ
Cana Verde	DRTC II - SÃO PAULO
Canaã	DRTC II - SÃO PAULO
Canápolis	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Candeias	DRTC II - SÃO PAULO
Cantagalo	DRTC II - SÃO PAULO
Caparaó	DRTC II - SÃO PAULO
Capela Nova	DRTC II - SÃO PAULO
Capelinha	DRTC II - SÃO PAULO
Capetinga	DRT 16 - JUNDIAÍ
Capim Branco	DRTC II - SÃO PAULO
Capinópolis	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Capitão Andrade	DRTC II - SÃO PAULO
Capitão Enéas	DRTC II - SÃO PAULO
Capitólio	DRT 16 - JUNDIAÍ

Caputira	DRTC II - SÃO PAULO
Carai	DRTC II - SÃO PAULO
Caranaíba	DRTC II - SÃO PAULO
Carandaí	DRTC II - SÃO PAULO
Carangola	DRTC II - SÃO PAULO
Caratinga	DRTC II - SÃO PAULO
Carbonita	DRTC II - SÃO PAULO
Careaçu	DRT 16 - JUNDIAÍ
Carlos Chagas	DRTC II - SÃO PAULO
Carmésia	DRTC II - SÃO PAULO
Carmo da Cachoeira	DRT 16 - JUNDIAÍ
Carmo da Mata	DRTC II - SÃO PAULO
Carmo de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Carmo do Cajuru	DRTC II - SÃO PAULO
Carmo do Paranaíba	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Carmo do Rio Claro	DRT 16 - JUNDIAÍ
Carmópolis de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Carneirinho	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Carrancas	DRTC II - SÃO PAULO
Carvalhópolis	DRT 16 - JUNDIAÍ
Carvalhos	DRT 16 - JUNDIAÍ
Casa Grande	DRTC II - SÃO PAULO
Cascalho Rico	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Cássia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Cataguases	DRTC II - SÃO PAULO
Catas Altas	DRTC II - SÃO PAULO
Catas Altas da Noruega	DRTC II - SÃO PAULO
Catuji	DRTC II - SÃO PAULO
Catuti	DRTC II - SÃO PAULO
Caxambu	DRT 16 - JUNDIAÍ
Cedro do Abaete	DRTC II - SÃO PAULO
Central de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Centralina	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Chácara	DRTC II - SÃO PAULO
Chalé	DRTC II - SÃO PAULO
Chapada do Norte	DRTC II - SÃO PAULO
Chapada Gaúcha	DRTC II - SÃO PAULO
Chiador	DRTC II - SÃO PAULO
Cipotanea	DRTC II - SÃO PAULO
Claraval	DRT 16 - JUNDIAÍ
Claro dos Poções	DRTC II - SÃO PAULO
Claudio	DRTC II - SÃO PAULO
Coimbra	DRTC II - SÃO PAULO
Coluna	DRTC II - SÃO PAULO
Comendador Gomes	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Comercinho	DRTC II - SÃO PAULO
Conceição da Aparecida	DRT 16 - JUNDIAÍ
Conceição da Barra de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Conceição das Alagoas	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Conceição das Pedras	DRT 16 - JUNDIAÍ
Conceição de Ipanema	DRTC II - SÃO PAULO
Conceição do Mato Dentro	DRTC II - SÃO PAULO
Conceição do Pará	DRTC II - SÃO PAULO
Conceição do Rio Verde	DRT 16 - JUNDIAÍ
Conceição dos Ouros	DRT 16 - JUNDIAÍ
Conego Marinho	DRTC II - SÃO PAULO
Confins	DRTC II - SÃO PAULO
Congonhal	DRT 16 - JUNDIAÍ
Congonhas	DRTC II - SÃO PAULO
Congonhas do Norte	DRTC II - SÃO PAULO
Conquista	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Conselheiro Lafaiete	DRTC II - SÃO PAULO

Conselheiro Pena	DRTC II - SÃO PAULO
Consolação	DRT 16 - JUNDIAÍ
Contagem	DRTC II - SÃO PAULO
Coqueiral	DRT 16 - JUNDIAÍ
Coração de Jesus	DRTC II - SÃO PAULO
Cordisburgo	DRTC II - SÃO PAULO
Cordislândia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Corinto	DRTC II - SÃO PAULO
Coroaci	DRTC II - SÃO PAULO
Coromandel	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Coronel Fabriciano	DRTC II - SÃO PAULO
Coronel Murta	DRTC II - SÃO PAULO
Coronel Pacheco	DRTC II - SÃO PAULO
Coronel Xavier Chaves	DRTC II - SÃO PAULO
Córrego Danta	DRTC II - SÃO PAULO
Córrego do Bom Jesus	DRT 16 - JUNDIAÍ
Córrego Fundo	DRTC II - SÃO PAULO
Córrego Novo	DRTC II - SÃO PAULO
Couto de Magalhães de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Crisólita	DRTC II - SÃO PAULO
Cristais	DRTC II - SÃO PAULO
Cristália	DRTC II - SÃO PAULO
Cristiano Ottoni	DRTC II - SÃO PAULO
Cristina	DRT 16 - JUNDIAÍ
Crucilândia	DRTC II - SÃO PAULO
Cruzeiro da Fortaleza	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Cruzília	DRT 16 - JUNDIAÍ
Cuparaque	DRTC II - SÃO PAULO
Curral de Dentro	DRTC II - SÃO PAULO
Curvelo	DRTC II - SÃO PAULO
Datas	DRTC II - SÃO PAULO
Delfim Moreira	DRT 16 - JUNDIAÍ
Delfinópolis	DRT 16 - JUNDIAÍ
Delta	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Descoberto	DRTC II - SÃO PAULO
Desterro de Entre Rios	DRTC II - SÃO PAULO
Desterro do Melo	DRTC II - SÃO PAULO
Diamantina	DRTC II - SÃO PAULO
Diogo de Vasconcelos	DRTC II - SÃO PAULO
Dionísio	DRTC II - SÃO PAULO
Divinésia	DRTC II - SÃO PAULO
Divino	DRTC II - SÃO PAULO
Divino das Laranjeiras	DRTC II - SÃO PAULO
Divinolândia de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Divinópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Divisa Alegre	DRTC II - SÃO PAULO
Divisa Nova	DRT 16 - JUNDIAÍ
Divisópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Dom Bosco	DRTC II - SÃO PAULO
Dom Cavati	DRTC II - SÃO PAULO
Dom Joaquim	DRTC II - SÃO PAULO
Dom Silvério	DRTC II - SÃO PAULO
Dom Viçoso	DRT 16 - JUNDIAÍ
Dona Eusébia	DRTC II - SÃO PAULO
Dores de Campos	DRTC II - SÃO PAULO
Dores de Guanhães	DRTC II - SÃO PAULO
Dores do Indaia	DRTC II - SÃO PAULO
Dores do Turvo	DRTC II - SÃO PAULO
Doresópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Douradoquara	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Durande	DRTC II - SÃO PAULO
Elói Mendes	DRT 16 - JUNDIAÍ

Engenheiro Caldas	DRTC II - SÃO PAULO
Engenheiro Navarro	DRTC II - SÃO PAULO
Entre Folhas	DRTC II - SÃO PAULO
Entre Rios de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Ervália	DRTC II - SÃO PAULO
Esmeraldas	DRTC II - SÃO PAULO
Espera Feliz	DRTC II - SÃO PAULO
Espinosa	DRTC II - SÃO PAULO
Espírito Santo do Dourado	DRT 16 - JUNDIAÍ
Estiva	DRT 16 - JUNDIAÍ
Estrela Dalva	DRTC II - SÃO PAULO
Estrela do Indaiá	DRTC II - SÃO PAULO
Estrela do Sul	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Eugenópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Ewbank da Câmara	DRTC II - SÃO PAULO
Extrema	DRT 16 - JUNDIAÍ
Fama	DRT 16 - JUNDIAÍ
Faria Lemos	DRTC II - SÃO PAULO
Felício dos Santos	DRTC II - SÃO PAULO
Felisburgo	DRTC II - SÃO PAULO
Felixlândia	DRTC II - SÃO PAULO
Fernandes Tourinho	DRTC II - SÃO PAULO
Ferros	DRTC II - SÃO PAULO
Fervedouro	DRTC II - SÃO PAULO
Florestal	DRTC II - SÃO PAULO
Formiga	DRTC II - SÃO PAULO
Formoso	DRTC II - SÃO PAULO
Fortaleza de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Fortuna de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Francisco Badaro	DRTC II - SÃO PAULO
Francisco Dumont	DRTC II - SÃO PAULO
Francisco Sá	DRTC II - SÃO PAULO
Franciscópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Frei Gaspar	DRTC II - SÃO PAULO
Frei Inocêncio	DRTC II - SÃO PAULO
Frei Lagonegro	DRTC II - SÃO PAULO
Fronteira	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Fronteira dos Vales	DRTC II - SÃO PAULO
Fruta de Leite	DRTC II - SÃO PAULO
Frutal	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Funilândia	DRTC II - SÃO PAULO
Galiléia	DRTC II - SÃO PAULO
Gamela	DRTC II - SÃO PAULO
Gaúchos	DRTC II - SÃO PAULO
Glaucestrela	DRTC II - SÃO PAULO
Goiabeira	DRTC II - SÃO PAULO
Goiana	DRTC II - SÃO PAULO
Gonçalves	DRT 16 - JUNDIAÍ
Gonzaga	DRTC II - SÃO PAULO
Gouveia	DRTC II - SÃO PAULO
Governador Valadares	DRTC II - SÃO PAULO
Grão Mogol	DRTC II - SÃO PAULO
Grupiara	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Guanhães	DRTC II - SÃO PAULO
Guapé	DRT 16 - JUNDIAÍ
Guaraciaba	DRTC II - SÃO PAULO
Guaraciama	DRTC II - SÃO PAULO
Guaranésia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Guarani	DRTC II - SÃO PAULO
Guarara	DRTC II - SÃO PAULO
Guarda-Mor	DRTC II - SÃO PAULO
Guaxupé	DRT 16 - JUNDIAÍ
Guidoval	DRTC II - SÃO PAULO

Guimarânia	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Guiricema	DRTC II - SÃO PAULO
Gurinhata	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Heliodora	DRT 16 - JUNDIAÍ
Iapú	DRTC II - SÃO PAULO
Ibertioga	DRTC II - SÃO PAULO
Ibiá	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Ibiaí	DRTC II - SÃO PAULO
Ibiracatú	DRTC II - SÃO PAULO
Ibiraci	DRT 16 - JUNDIAÍ
Ibirité	DRTC II - SÃO PAULO
Ibitiúra de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Ibituruna	DRTC II - SÃO PAULO
Icarai de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Igarapé	DRTC II - SÃO PAULO
Igaratinga	DRTC II - SÃO PAULO
Iguatama	DRTC II - SÃO PAULO
Ijací	DRTC II - SÃO PAULO
Ilicínea	DRT 16 - JUNDIAÍ
Imbé de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Inconfidentes	DRT 16 - JUNDIAÍ
Indaial	DRTC II - SÃO PAULO
Indianópolis	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Ingaí	DRTC II - SÃO PAULO
Inhapim	DRTC II - SÃO PAULO
Inhaúma	DRTC II - SÃO PAULO
Inimutaba	DRTC II - SÃO PAULO
Ipaba	DRTC II - SÃO PAULO
Ipanema	DRTC II - SÃO PAULO
Ipatinga	DRTC II - SÃO PAULO
Ipiaçu	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Ipuuna	DRT 16 - JUNDIAÍ
Irai de Minas	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Itabira	DRTC II - SÃO PAULO
Itabirinha de Mantena	DRTC II - SÃO PAULO
Itabirito	DRTC II - SÃO PAULO
Itacambira	DRTC II - SÃO PAULO
Itacarambi	DRTC II - SÃO PAULO
Itaguara	DRTC II - SÃO PAULO
Itaipé	DRTC II - SÃO PAULO
Itajubá	DRT 16 - JUNDIAÍ
Itamarandiba	DRTC II - SÃO PAULO
Itamarati de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Itambacuri	DRTC II - SÃO PAULO
Itambé do Mato Dentro	DRTC II - SÃO PAULO
Itamogi	DRT 16 - JUNDIAÍ
Itamonte	DRT 16 - JUNDIAÍ
Itanhandu	DRT 16 - JUNDIAÍ
Itanhomi	DRTC II - SÃO PAULO
Itaobim	DRTC II - SÃO PAULO
Itapagipe	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Itapeverica	DRTC II - SÃO PAULO
Itapeva	DRT 16 - JUNDIAÍ
Itatiaiuçu	DRTC II - SÃO PAULO
Itaú de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Itaúna	DRTC II - SÃO PAULO
Itaverava	DRTC II - SÃO PAULO
Itinga	DRTC II - SÃO PAULO
Itueta	DRTC II - SÃO PAULO
Ituiutaba	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Itumirim	DRTC II - SÃO PAULO
Iturama	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO

Itutinga	DRTC II - SÃO PAULO
Jaboticatubas	DRTC II - SÃO PAULO
Jacinto	DRTC II - SÃO PAULO
Jacuí	DRT 16 - JUNDIAÍ
Jacutinga	DRT 16 - JUNDIAÍ
Jaguaraçu	DRTC II - SÃO PAULO
Jaíba	DRTC II - SÃO PAULO
Jampruca	DRTC II - SÃO PAULO
Janaúba	DRTC II - SÃO PAULO
Januária	DRTC II - SÃO PAULO
Japaraíba	DRTC II - SÃO PAULO
Japonvar	DRTC II - SÃO PAULO
Jeceaba	DRTC II - SÃO PAULO
Jenipapo de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Jequeri	DRTC II - SÃO PAULO
Jequitai	DRTC II - SÃO PAULO
Jequitiba	DRTC II - SÃO PAULO
Jequitinhonha	DRTC II - SÃO PAULO
Jesuânia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Joaima	DRTC II - SÃO PAULO
Joanésia	DRTC II - SÃO PAULO
João Monlevade	DRTC II - SÃO PAULO
João Pinheiro	DRTC II - SÃO PAULO
Joaquim Felício	DRTC II - SÃO PAULO
Jordânia	DRTC II - SÃO PAULO
José Gonçalves de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
José Raydan	DRTC II - SÃO PAULO
Josenópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Juatuba	DRTC II - SÃO PAULO
Juiz de Fora	DRTC II - SÃO PAULO
Juramento	DRTC II - SÃO PAULO
Juruáia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Juvenília	DRTC II - SÃO PAULO
Ladainha	DRTC II - SÃO PAULO
Lagamar	DRTC II - SÃO PAULO
Lagoa da Prata	DRTC II - SÃO PAULO
Lagoa dos Patos	DRTC II - SÃO PAULO
Lagoa Dourada	DRTC II - SÃO PAULO
Lagoa Formosa	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Lagoa Grande	DRTC II - SÃO PAULO
Lagoa Santa	DRTC II - SÃO PAULO
Lajinha	DRTC II - SÃO PAULO
Lambari	DRT 16 - JUNDIAÍ
Lamim	DRTC II - SÃO PAULO
Laranjal	DRTC II - SÃO PAULO
Lassance	DRTC II - SÃO PAULO
Lavras	DRTC II - SÃO PAULO
Leandro Ferreira	DRTC II - SÃO PAULO
Leme do Prado	DRTC II - SÃO PAULO
Leopoldina	DRTC II - SÃO PAULO
Liberdade	DRT 16 - JUNDIAÍ
Lima Duarte	DRTC II - SÃO PAULO
Limeira do Oeste	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Lontra	DRTC II - SÃO PAULO
Luisburgo	DRTC II - SÃO PAULO
Luzilândia	DRTC II - SÃO PAULO
Luminárias	DRTC II - SÃO PAULO
Luz	DRTC II - SÃO PAULO
Machacalis	DRTC II - SÃO PAULO
Machado	DRT 16 - JUNDIAÍ
Madre de Deus de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Malacacheta	DRTC II - SÃO PAULO

Mamonas	DRTC II - SÃO PAULO
Manga	DRTC II - SÃO PAULO
Manhuaçu	DRTC II - SÃO PAULO
Manhumirim	DRTC II - SÃO PAULO
Mantena	DRTC II - SÃO PAULO
Mar de Espanha	DRTC II - SÃO PAULO
Maravilhas	DRTC II - SÃO PAULO
Maria da Fé	DRT 16 - JUNDIAÍ
Mariana	DRTC II - SÃO PAULO
Marilac	DRTC II - SÃO PAULO
Mario Campos	DRTC II - SÃO PAULO
Maripá de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Marliéria	DRTC II - SÃO PAULO
Marmelópolis	DRT 16 - JUNDIAÍ
Martinho Campos	DRTC II - SÃO PAULO
Martins Soares	DRTC II - SÃO PAULO
Mata Verde	DRTC II - SÃO PAULO
Matelândia	DRTC II - SÃO PAULO
Mateus Leme	DRTC II - SÃO PAULO
Mathias Lobato	DRTC II - SÃO PAULO
Matias Barbosa	DRTC II - SÃO PAULO
Matias Cardoso	DRTC II - SÃO PAULO
Matipó	DRTC II - SÃO PAULO
Mato Verde	DRTC II - SÃO PAULO
Matozinhos	DRTC II - SÃO PAULO
Matutina	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Medeiros	DRTC II - SÃO PAULO
Medina	DRTC II - SÃO PAULO
Mendes Pimentel	DRTC II - SÃO PAULO
Mercês	DRTC II - SÃO PAULO
Mesquita	DRTC II - SÃO PAULO
Minas Novas	DRTC II - SÃO PAULO
Minduri	DRT 16 - JUNDIAÍ
Mirabela	DRTC II - SÃO PAULO
Miradouro	DRTC II - SÃO PAULO
Mirai	DRTC II - SÃO PAULO
Miravânia	DRTC II - SÃO PAULO
Moeda	DRTC II - SÃO PAULO
Moema	DRTC II - SÃO PAULO
Monjolos	DRTC II - SÃO PAULO
Monsenhor Paulo	DRT 16 - JUNDIAÍ
Montalvânia	DRTC II - SÃO PAULO
Monte Alegre de Minas	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Monte Azul	DRTC II - SÃO PAULO
Monte Belo	DRT 16 - JUNDIAÍ
Monte Carmelo	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Monte Formoso	DRTC II - SÃO PAULO
Monte Santo de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Monte Sião	DRT 16 - JUNDIAÍ
Montes Claros	DRTC II - SÃO PAULO
Montezuma	DRTC II - SÃO PAULO
Morada Nova de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Morro da Garça	DRTC II - SÃO PAULO
Morro do Pilar	DRTC II - SÃO PAULO
Munhoz	DRT 16 - JUNDIAÍ
Muriae	DRTC II - SÃO PAULO
Mutum	DRTC II - SÃO PAULO
Muzambinho	DRT 16 - JUNDIAÍ
Nacip Raydan	DRTC II - SÃO PAULO
Nanuque	DRTC II - SÃO PAULO
Naque	DRTC II - SÃO PAULO
Natalândia	DRTC II - SÃO PAULO

Natércia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Nazareno	DRTC II - SÃO PAULO
Nepomuceno	DRTC II - SÃO PAULO
Ninheira	DRTC II - SÃO PAULO
Nova Belém	DRTC II - SÃO PAULO
Nova Era	DRTC II - SÃO PAULO
Nova Lima	DRTC II - SÃO PAULO
Nova Modica	DRTC II - SÃO PAULO
Nova Ponte	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Nova Porteirinha	DRTC II - SÃO PAULO
Nova Resende	DRT 16 - JUNDIAÍ
Nova Serrana	DRTC II - SÃO PAULO
Nova União	DRTC II - SÃO PAULO
Novo Cruzeiro	DRTC II - SÃO PAULO
Novo Oriente de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Novorizonte	DRTC II - SÃO PAULO
Olaria	DRTC II - SÃO PAULO
Olhos-d'agua	DRTC II - SÃO PAULO
Olímpio Noronha	DRT 16 - JUNDIAÍ
Oliveira	DRTC II - SÃO PAULO
Oliveira Fortes	DRTC II - SÃO PAULO
Onça de Pitangui	DRTC II - SÃO PAULO
Oratórios	DRTC II - SÃO PAULO
Orizânia	DRTC II - SÃO PAULO
Ouro Branco	DRTC II - SÃO PAULO
Ouro Fino	DRT 16 - JUNDIAÍ
Ouro Preto	DRTC II - SÃO PAULO
Ouro Verde de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Padre Carvalho	DRTC II - SÃO PAULO
Padre Paraíso	DRTC II - SÃO PAULO
Pai Pedro	DRTC II - SÃO PAULO
Paineiras	DRTC II - SÃO PAULO
Pains	DRTC II - SÃO PAULO
Paiva	DRTC II - SÃO PAULO
Palma	DRTC II - SÃO PAULO
Palmópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Papagaios	DRTC II - SÃO PAULO
Para de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Paracatu	DRTC II - SÃO PAULO
Paraguaçu	DRT 16 - JUNDIAÍ
Paraisópolis	DRT 16 - JUNDIAÍ
Paraopeba	DRTC II - SÃO PAULO
Passa Quatro	DRT 16 - JUNDIAÍ
Passa Tempo	DRTC II - SÃO PAULO
Passabem	DRTC II - SÃO PAULO
Passa-Vinte	DRT 16 - JUNDIAÍ
Passos	DRT 16 - JUNDIAÍ
Patis	DRTC II - SÃO PAULO
Patos de Minas	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Patrocínio	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Patrocínio do Muriaé	DRTC II - SÃO PAULO
Paula Candido	DRTC II - SÃO PAULO
Paulistas	DRTC II - SÃO PAULO
Pavão	DRTC II - SÃO PAULO
Peçanha	DRTC II - SÃO PAULO
Pedra Azul	DRTC II - SÃO PAULO
Pedra Bonita	DRTC II - SÃO PAULO
Pedra do Anta	DRTC II - SÃO PAULO
Pedra do Indaíá	DRTC II - SÃO PAULO
Pedra Dourada	DRTC II - SÃO PAULO
Pedralva	DRT 16 - JUNDIAÍ
Pedras de Maria da Cruz	DRTC II - SÃO PAULO

Pedranópolis	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Pedro Leopoldo	DRTC II - SÃO PAULO
Pedro Teixeira	DRTC II - SÃO PAULO
Pequeri	DRTC II - SÃO PAULO
Pequi	DRTC II - SÃO PAULO
Perdigão	DRTC II - SÃO PAULO
Perdizes	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Perdoes	DRTC II - SÃO PAULO
Periquito	DRTC II - SÃO PAULO
Pescador	DRTC II - SÃO PAULO
Piau	DRTC II - SÃO PAULO
Piedade de Caratinga	DRTC II - SÃO PAULO
Piedade de Ponte Nova	DRTC II - SÃO PAULO
Piedade do Rio Grande	DRTC II - SÃO PAULO
Piedade dos Gerais	DRTC II - SÃO PAULO
Pimenta	DRTC II - SÃO PAULO
Pingo-d'agua	DRTC II - SÃO PAULO
Pintópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Piracema	DRTC II - SÃO PAULO
Pirajuba	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Piranga	DRTC II - SÃO PAULO
Piranguçu	DRT 16 - JUNDIAÍ
Piranguinho	DRT 16 - JUNDIAÍ
Pirapetinga	DRTC II - SÃO PAULO
Pirapora	DRTC II - SÃO PAULO
Piraúba	DRTC II - SÃO PAULO
Pitangui	DRTC II - SÃO PAULO
Piumhi	DRTC II - SÃO PAULO
Planura	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Poço Fundo	DRT 16 - JUNDIAÍ
Poços de Caldas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Pocrane	DRTC II - SÃO PAULO
Pompeu	DRTC II - SÃO PAULO
Ponte Nova	DRTC II - SÃO PAULO
Ponto Chique	DRTC II - SÃO PAULO
Ponto dos Volantes	DRTC II - SÃO PAULO
Porteirinha	DRTC II - SÃO PAULO
Porto Firme	DRTC II - SÃO PAULO
Pote	DRTC II - SÃO PAULO
Pouso Alegre	DRT 16 - JUNDIAÍ
Pouso Alto	DRT 16 - JUNDIAÍ
Prados	DRTC II - SÃO PAULO
Prata	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Pratápolis	DRT 16 - JUNDIAÍ
Pratinha	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Presidente Bernardes	DRTC II - SÃO PAULO
Presidente Juscelino	DRTC II - SÃO PAULO
Presidente Kubitschek	DRTC II - SÃO PAULO
Presidente Olegário	DRTC II - SÃO PAULO
Prudente de Moraes	DRTC II - SÃO PAULO
Quartel Geral	DRTC II - SÃO PAULO
Queluzito	DRTC II - SÃO PAULO
Raposos	DRTC II - SÃO PAULO
Raul Soares	DRTC II - SÃO PAULO
Recreio	DRTC II - SÃO PAULO
Reduto	DRTC II - SÃO PAULO
Resende Costa	DRTC II - SÃO PAULO
Resplendor	DRTC II - SÃO PAULO
Ressaquinha	DRTC II - SÃO PAULO
Riachinho	DRTC II - SÃO PAULO
Riacho dos Machados	DRTC II - SÃO PAULO
Ribeirão das Neves	DRTC II - SÃO PAULO

Ribeirão Vermelho	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Acima	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Casca	DRTC II - SÃO PAULO
Rio do Prado	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Doce	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Espera	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Manso	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Novo	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Paranaíba	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Rio Pardo de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Piracicaba	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Pomba	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Preto	DRTC II - SÃO PAULO
Rio Vermelho	DRTC II - SÃO PAULO
Ritópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Rochedo de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Rodeiro	DRTC II - SÃO PAULO
Romaria	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Rosário da Limeira	DRTC II - SÃO PAULO
Rubelita	DRTC II - SÃO PAULO
Rubim	DRTC II - SÃO PAULO
Sabará	DRTC II - SÃO PAULO
Sabinópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Sacramento	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Salinas	DRTC II - SÃO PAULO
Salto da Divisa	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Barbara	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Barbara do Leste	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Barbara do Monte Verde	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Barbara do Tugurio	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Cruz de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Cruz de Salinas	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Cruz do Escalvado	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Efigênia de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Fé de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Helena de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Juliana	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Santa Luzia	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Margarida	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Maria de Itabira	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Maria do Salto	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Maria do Suaçui	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Rita de Caldas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Santa Rita de Ibitipoca	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Rita de Jacutinga	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Rita de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Rita do Itueto	DRTC II - SÃO PAULO
Santa Rita do Sapucaí	DRT 16 - JUNDIAÍ
Santa Rosa da Serra	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Santa Vitoria	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Santana da Vargem	DRT 16 - JUNDIAÍ
Santana de Cataguases	DRTC II - SÃO PAULO
Santana de Pirapama	DRTC II - SÃO PAULO
Santana do Deserto	DRTC II - SÃO PAULO
Santana do Garambeu	DRTC II - SÃO PAULO
Santana do Jacaré	DRTC II - SÃO PAULO
Santana do Manhuaçu	DRTC II - SÃO PAULO
Santana do Paraíso	DRTC II - SÃO PAULO
Santana do Riacho	DRTC II - SÃO PAULO
Santana dos Montes	DRTC II - SÃO PAULO
Santo Antônio do Amparo	DRTC II - SÃO PAULO
Santo Antônio do Aventureiro	DRTC II - SÃO PAULO

Santo Antônio do Grama	DRTC II - SÃO PAULO
Santo Antônio do Itambé	DRTC II - SÃO PAULO
Santo Antônio do Jacinto	DRTC II - SÃO PAULO
Santo Antônio do Monte	DRTC II - SÃO PAULO
Santo Antônio do Retiro	DRTC II - SÃO PAULO
Santo Antônio do Rio Abaixo	DRTC II - SÃO PAULO
Santo Hipólito	DRTC II - SÃO PAULO
Santos Dumont	DRTC II - SÃO PAULO
São Bento Abade	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Brás do Suaçui	DRTC II - SÃO PAULO
São Domingos das Dores	DRTC II - SÃO PAULO
São Domingos do Prata	DRTC II - SÃO PAULO
São Félix de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
São Francisco	DRTC II - SÃO PAULO
São Francisco de Paula	DRTC II - SÃO PAULO
São Francisco de Sales	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
São Francisco do Gloria	DRTC II - SÃO PAULO
São Geraldo	DRTC II - SÃO PAULO
São Geraldo da Piedade	DRTC II - SÃO PAULO
São Geraldo do Baixo	DRTC II - SÃO PAULO
São Gonçalo do Abaete	DRTC II - SÃO PAULO
São Gonçalo do Para	DRTC II - SÃO PAULO
São Gonçalo do Rio Abaixo	DRTC II - SÃO PAULO
São Gonçalo do Rio Preto	DRTC II - SÃO PAULO
São Gonçalo do Sapucaí	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Gotardo	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
São João Batista do Gloria	DRT 16 - JUNDIAÍ
São João da Lagoa	DRTC II - SÃO PAULO
São João da Mata	DRT 16 - JUNDIAÍ
São João da Ponte	DRTC II - SÃO PAULO
São João das Missões	DRTC II - SÃO PAULO
São João del Rei	DRTC II - SÃO PAULO
São João do Manhuaçu	DRTC II - SÃO PAULO
São João do Manteninha	DRTC II - SÃO PAULO
São João do Oriente	DRTC II - SÃO PAULO
São João do Pacui	DRTC II - SÃO PAULO
São João do Paraíso	DRTC II - SÃO PAULO
São João Evangelista	DRTC II - SÃO PAULO
São João Nepomuceno	DRTC II - SÃO PAULO
São Joaquim de Bicas	DRTC II - SÃO PAULO
São José da Barra	DRT 16 - JUNDIAÍ
São José da Lapa	DRTC II - SÃO PAULO
São José da Safira	DRTC II - SÃO PAULO
São José da Varginha	DRTC II - SÃO PAULO
São José do Alegre	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Jose do Divino	DRTC II - SÃO PAULO
São José do Goiabal	DRTC II - SÃO PAULO
São José do Jacuri	DRTC II - SÃO PAULO
São José do Mantimento	DRTC II - SÃO PAULO
São Lourenço	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Miguel do Anta	DRTC II - SÃO PAULO
São Pedro da União	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Pedro do Suaçui	DRTC II - SÃO PAULO
São Pedro dos Ferros	DRTC II - SÃO PAULO
São Romão	DRTC II - SÃO PAULO
São Roque de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
São Sebastião da Bela Vista	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Sebastião da Vargem Alegre	DRTC II - SÃO PAULO
São Sebastião do Anta	DRTC II - SÃO PAULO
São Sebastião do Maranhão	DRTC II - SÃO PAULO
São Sebastião do Oeste	DRTC II - SÃO PAULO
São Sebastião do Paraíso	DRT 16 - JUNDIAÍ

São Sebastião do Rio Preto	DRTC II - SÃO PAULO
São Sebastião do Rio Verde	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Tiago	DRTC II - SÃO PAULO
São Tomas de Aquino	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Tome das Letras	DRT 16 - JUNDIAÍ
São Vicente de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Sapucai-Mirim	DRT 16 - JUNDIAÍ
Sardoá	DRTC II - SÃO PAULO
Sarzedo	DRTC II - SÃO PAULO
Sem-Peixe	DRTC II - SÃO PAULO
Senador Amaral	DRT 16 - JUNDIAÍ
Senador Cortes	DRTC II - SÃO PAULO
Senador Firmino	DRTC II - SÃO PAULO
Senador Jose Bento	DRT 16 - JUNDIAÍ
Senador Modestino Gonçalves	DRTC II - SÃO PAULO
Senhora de Oliveira	DRTC II - SÃO PAULO
Senhora do Porto	DRTC II - SÃO PAULO
Senhora dos Remedios	DRTC II - SÃO PAULO
Sericita	DRTC II - SÃO PAULO
Seritinga	DRT 16 - JUNDIAÍ
Serra Azul de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Serra da Saudade	DRTC II - SÃO PAULO
Serra do Salitre	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Serra dos Aimorés	DRTC II - SÃO PAULO
Serrania	DRT 16 - JUNDIAÍ
Serranópolis de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Serranos	DRT 16 - JUNDIAÍ
Serro	DRTC II - SÃO PAULO
Sete Lagoas	DRTC II - SÃO PAULO
Setubinha	DRTC II - SÃO PAULO
Silveirânia	DRTC II - SÃO PAULO
Silvanópolis	DRT 16 - JUNDIAÍ
Simão Pereira	DRTC II - SÃO PAULO
Simonésia	DRTC II - SÃO PAULO
Sobralia	DRTC II - SÃO PAULO
Soledade de Minas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Tabuleiro	DRTC II - SÃO PAULO
Taiobeiras	DRTC II - SÃO PAULO
Taparuba	DRTC II - SÃO PAULO
Tapira	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Tapiraí	DRTC II - SÃO PAULO
Taquaraçu de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Tarumirim	DRTC II - SÃO PAULO
Teixeiras	DRTC II - SÃO PAULO
Teófilo Otoni	DRTC II - SÃO PAULO
Timóteo	DRTC II - SÃO PAULO
Tiradentes	DRTC II - SÃO PAULO
Tiros	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Tocantins	DRTC II - SÃO PAULO
Tocos do Moji	DRT 16 - JUNDIAÍ
Toledo	DRT 16 - JUNDIAÍ
Tombos	DRTC II - SÃO PAULO
Três Corações	DRT 16 - JUNDIAÍ
Três Marias	DRTC II - SÃO PAULO
Três Pontas	DRT 16 - JUNDIAÍ
Tumiritinga	DRTC II - SÃO PAULO
Tupaciguara	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Turmalina	DRTC II - SÃO PAULO
Turvelândia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Ubá	DRTC II - SÃO PAULO
Ubaí	DRTC II - SÃO PAULO
Ubaporanga	DRTC II - SÃO PAULO

Atalaia	DRT 11 - MARÍLIA
Balsa Nova	DRT 12 - ABCD
Bandeirantes	DRT 07 - BAURU
Barbosa Ferraz	DRT 12 - ABCD
Barra do Jacaré	DRT 07 - BAURU
Barracão	DRT 12 - ABCD
Bela Vista da Caroba	DRT 12 - ABCD
Bela Vista do Paraíso	DRT 11 - MARÍLIA
Bituruna	DRT 12 - ABCD
Boa Esperança	DRT 12 - ABCD
Boa Esperança do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Boa Ventura de São Roque	DRT 12 - ABCD
Boa Vista da Aparecida	DRT 12 - ABCD
Bocaiuva do Sul	DRT 12 - ABCD
Bom Jesus do Sul	DRT 12 - ABCD
Bom Sucesso	DRT 11 - MARÍLIA
Bom Sucesso do Sul	DRT 12 - ABCD
Borrazópolis	DRT 11 - MARÍLIA
Braganey	DRT 12 - ABCD
Brasilândia do Sul	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Cafeara	DRT 11 - MARÍLIA
Cafelândia	DRT 12 - ABCD
Cafezal do Sul	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Califórnia	DRT 11 - MARÍLIA
Cambará	DRT 07 - BAURU
Cambé	DRT 11 - MARÍLIA
Cambira	DRT 11 - MARÍLIA
Campina da Lagoa	DRT 12 - ABCD
Campina do Simão	DRT 12 - ABCD
Campina Grande do Sul	DRT 12 - ABCD
Campo Bonito	DRT 12 - ABCD
Campo do Tenente	DRT 12 - ABCD
Campo Largo	DRT 12 - ABCD
Campo Magro	DRT 12 - ABCD
Campo Mourão	DRT 12 - ABCD
Candido de Abreu	DRT 11 - MARÍLIA
Candói	DRT 12 - ABCD
Cantagalo	DRT 12 - ABCD
Capanema	DRT 12 - ABCD
Capitão Leônidas Marques	DRT 12 - ABCD
Carambeí	DRT 12 - ABCD
Carlópolis	DRT 07 - BAURU
Cascavel	DRT 12 - ABCD
Castro	DRT 12 - ABCD
Catanduvas	DRT 12 - ABCD
Centenário do Sul	DRT 11 - MARÍLIA
Cerro Azul	DRT 12 - ABCD
Céu Azul	DRT 12 - ABCD
Chopininho	DRT 12 - ABCD
Cianorte	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Cidade Gaúcha	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Civelândia	DRT 12 - ABCD
Colombo	DRT 12 - ABCD
Colorado	DRT 11 - MARÍLIA
Congonhinhas	DRT 07 - BAURU
Conselheiro Mairinck	DRT 07 - BAURU
Contenda	DRT 12 - ABCD
Corbélia	DRT 12 - ABCD
Cornélio Procópio	DRT 07 - BAURU
Coronel Domingos Soares	DRT 12 - ABCD
Coronel Vivida	DRT 12 - ABCD
Corumbataí do Sul	DRT 12 - ABCD

Uberaba	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Uberlândia	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Umburatiba	DRTC II - SÃO PAULO
Unai	DRTC II - SÃO PAULO
União de Minas	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Uruana de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Urucânia	DRTC II - SÃO PAULO
Uruçuia	DRTC II - SÃO PAULO
Vargem Alegre	DRTC II - SÃO PAULO
Vargem Bonita	DRTC II - SÃO PAULO
Vargem Grande do Rio Pardo	DRTC II - SÃO PAULO
Varginha	DRT 16 - JUNDIAÍ
Varjão de Minas	DRTC II - SÃO PAULO
Várzea da Palma	DRTC II - SÃO PAULO
Varzelândia	DRTC II - SÃO PAULO
Vazante	DRTC II - SÃO PAULO
Verdelândia	DRTC II - SÃO PAULO
Veredinha	DRTC II - SÃO PAULO
Veríssimo	DRT 06 - RIBEIRÃO PRETO
Vermelho Novo	DRTC II - SÃO PAULO
Vespasiano	DRTC II - SÃO PAULO
Viçosa	DRTC II - SÃO PAULO
Vieiras	DRTC II - SÃO PAULO
Virgem da Lapa	DRTC II - SÃO PAULO
Virgínia	DRT 16 - JUNDIAÍ
Virginópolis	DRTC II - SÃO PAULO
Virgolândia	DRTC II - SÃO PAULO
Visconde do Rio Branco	DRTC II - SÃO PAULO
Volta Grande	DRTC II - SÃO PAULO
Wenceslau Braz	DRT 16 - JUNDIAÍ

Cruz Machado	DRT 12 - ABCD
Cruzeiro do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Cruzeiro do Oeste	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Cruzeiro do Sul	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Cruzmaltina	DRT 11 - MARÍLIA
Curitiba	DRT 12 - ABCD
Curiúva	DRT 07 - BAURU
Diamante do Norte	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Diamante do Sul	DRT 12 - ABCD
Diamante D'Oeste	DRT 12 - ABCD
Dois Vizinhos	DRT 12 - ABCD
Douradina	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Doutor Camargo	DRT 11 - MARÍLIA
Doutor Ulysses	DRT 12 - ABCD
Enéas Marques	DRT 12 - ABCD
Engenheiro Beltrão	DRT 12 - ABCD
Entre Rios do Oeste	DRT 12 - ABCD
Esperança Nova	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Espigão Alto do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Farol	DRT 12 - ABCD
Faxinal	DRT 11 - MARÍLIA
Fazenda Rio Grande	DRT 12 - ABCD
Fênix	DRT 12 - ABCD
Fernandes Pinheiro	DRT 12 - ABCD
Figueira	DRT 07 - BAURU
Flor da Serra do Sul	DRT 12 - ABCD
Floraí	DRT 11 - MARÍLIA
Floresta	DRT 11 - MARÍLIA
Florestópolis	DRT 11 - MARÍLIA
Florida	DRT 11 - MARÍLIA
Formosa do Oeste	DRT 12 - ABCD
Foz do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Foz do Jordão	DRT 12 - ABCD
Francisco Alves	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Francisco Beltrão	DRT 12 - ABCD
General Carneiro	DRT 12 - ABCD
Godoy Moreira	DRT 11 - MARÍLIA
Goioerê	DRT 12 - ABCD
Goioxim	DRT 12 - ABCD
Grandes Rios	DRT 11 - MARÍLIA
Guaíra	DRT 12 - ABCD
Guaíracá	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Guamiranga	DRT 12 - ABCD
Guapirama	DRT 07 - BAURU
Guaporema	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Guaraci	DRT 11 - MARÍLIA
Guaraniaçu	DRT 12 - ABCD
Guarapuava	DRT 12 - ABCD
Guaraqueçaba	DRT 12 - ABCD
Guaratuba	DRT 12 - ABCD
Honório Serpa	DRT 12 - ABCD
Ibaiti	DRT 07 - BAURU
Ibema	DRT 12 - ABCD
Ibiporã	DRT 11 - MARÍLIA
Icaraíma	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Iguaraçu	DRT 11 - MARÍLIA
Iguatu	DRT 12 - ABCD
Imbaú	DRT 12 - ABCD
Imbituva	DRT 12 - ABCD
Inácio Martins	DRT 12 - ABCD
Inajá	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Indianópolis	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Tabela 3 - Contribuintes localizados no Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO (ESTADO DO PARANÁ)	DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA SEFAZ/SP PARA REMESSA DE DOCUMENTOS
Abatiá	DRT 07 - BAURU
Adrianópolis	DRT 12 - ABCD
Agudos do Sul	DRT 12 - ABCD
Almirante Tamandaré	DRT 12 - ABCD
Altamira do Paraná	DRT 12 - ABCD
Alto Paraná	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Alto Piquiri	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Altonia	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Alvorada do Sul	DRT 11 - MARÍLIA
Amaporã	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Ampére	DRT 12 - ABCD
Anahy	DRT 12 - ABCD
Andirá	DRT 07 - BAURU
Ângulo	DRT 11 - MARÍLIA
Antonina	DRT 12 - ABCD
Antônio Olinto	DRT 12 - ABCD
Apucarana	DRT 11 - MARÍLIA
Arapongas	DRT 11 - MARÍLIA
Arapoti	DRT 12 - ABCD
Arapuã	DRT 11 - MARÍLIA
Araruna	DRT 12 - ABCD
Araucária	DRT 12 - ABCD
Ariranha do Ivaí	DRT 11 - MARÍLIA
Assaí	DRT 07 - BAURU
Assis Chateaubriand	DRT 12 - ABCD
Astorga	DRT 11 - MARÍLIA

Ipiranga	DRT 12 - ABCD
Iporã	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Iracema do Oeste	DRT 12 - ABCD
Irati	DRT 12 - ABCD
Iretama	DRT 12 - ABCD
Itaguajé	DRT 11 - MARÍLIA
Itaipulândia	DRT 12 - ABCD
Itambaracá	DRT 07 - BAURU
Itambé	DRT 11 - MARÍLIA
Itapejara d'Oeste	DRT 12 - ABCD
Itaperuçu	DRT 12 - ABCD
Itaúna do Sul	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Ivaí	DRT 12 - ABCD
Ivaiporã	DRT 11 - MARÍLIA
Ivaté	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Ivatuba	DRT 11 - MARÍLIA
Jaboti	DRT 07 - BAURU
Jacarezinho	DRT 07 - BAURU
Jaguapitã	DRT 11 - MARÍLIA
Jaguariaíva	DRT 12 - ABCD
Jandaia do Sul	DRT 11 - MARÍLIA
Janiópolis	DRT 12 - ABCD
Japira	DRT 07 - BAURU
Japurá	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Jardim Alegre	DRT 11 - MARÍLIA
Jardim Olinda	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Jataizinho	DRT 07 - BAURU
Jesuítas	DRT 12 - ABCD
Joaquim Tavora	DRT 07 - BAURU
Jundiá do Sul	DRT 07 - BAURU
Juranda	DRT 12 - ABCD
Jussara	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Kaloré	DRT 11 - MARÍLIA
Lapa	DRT 12 - ABCD
Laranjal	DRT 12 - ABCD
Laranjeiras do Sul	DRT 12 - ABCD
Leópolis	DRT 07 - BAURU
Lidianópolis	DRT 11 - MARÍLIA
Lindoeste	DRT 12 - ABCD
Loanda	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Lobato	DRT 11 - MARÍLIA
Londrina	DRT 11 - MARÍLIA
Luiziana	DRT 12 - ABCD
Lunardelli	DRT 11 - MARÍLIA
Lupionópolis	DRT 11 - MARÍLIA
Mallet	DRT 12 - ABCD
Mamboré	DRT 12 - ABCD
Mandaguacu	DRT 11 - MARÍLIA
Mandaguari	DRT 11 - MARÍLIA
Mandirituba	DRT 12 - ABCD
Manfrinópolis	DRT 12 - ABCD
Mangueirinha	DRT 12 - ABCD
Manoel Ribas	DRT 11 - MARÍLIA
Marechal Candido Rondon	DRT 12 - ABCD
Maria Helena	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Marialva	DRT 11 - MARÍLIA
Marilândia do Sul	DRT 11 - MARÍLIA
Marilena	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Mariluz	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Maringá	DRT 11 - MARÍLIA
Mariópolis	DRT 12 - ABCD
Maripã	DRT 12 - ABCD

Planalto	DRT 12 - ABCD
Ponta Grossa	DRT 12 - ABCD
Pontal do Paraná	DRT 12 - ABCD
Porecatu	DRT 11 - MARÍLIA
Porto Amazonas	DRT 12 - ABCD
Porto Barreiro	DRT 12 - ABCD
Porto Rico	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Porto Vitória	DRT 12 - ABCD
Prado Ferreira	DRT 11 - MARÍLIA
Pranchita	DRT 12 - ABCD
Presidente Castelo Branco	DRT 11 - MARÍLIA
Primeiro de Maio	DRT 11 - MARÍLIA
Prudentópolis	DRT 12 - ABCD
Quarto Centenário	DRT 12 - ABCD
Quatiguá	DRT 07 - BAURU
Quatro Barras	DRT 12 - ABCD
Quatro Pontes	DRT 12 - ABCD
Quedas do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Querência do Norte	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Quinta do Sol	DRT 12 - ABCD
Quitandinha	DRT 12 - ABCD
Ramilândia	DRT 12 - ABCD
Rancho Alegre	DRT 07 - BAURU
Rancho Alegre D'Oeste	DRT 12 - ABCD
Realeza	DRT 12 - ABCD
Rebouças	DRT 12 - ABCD
Renascença	DRT 12 - ABCD
Reserva	DRT 12 - ABCD
Reserva do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Ribeirão Claro	DRT 07 - BAURU
Ribeirão do Pinhal	DRT 07 - BAURU
Rio Azul	DRT 12 - ABCD
Rio Bom	DRT 11 - MARÍLIA
Rio Bonito do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Rio Branco do Ivaí	DRT 11 - MARÍLIA
Rio Branco do Sul	DRT 12 - ABCD
Rio Negro	DRT 12 - ABCD
Rolândia	DRT 11 - MARÍLIA
Roncador	DRT 12 - ABCD
Rondon	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Rosário do Ivaí	DRT 11 - MARÍLIA
Sabáudia	DRT 11 - MARÍLIA
Salgado Filho	DRT 12 - ABCD
Salto do Itararé	DRT 07 - BAURU
Salto do Lontra	DRT 12 - ABCD
Santa Amélia	DRT 07 - BAURU
Santa Cecília do Pavão	DRT 07 - BAURU
Santa Cruz de Monte Castelo	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Santa Fé	DRT 11 - MARÍLIA
Santa Helena	DRT 12 - ABCD
Santa Inês	DRT 11 - MARÍLIA
Santa Isabel do Ivaí	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Santa Izabel do Oeste	DRT 12 - ABCD
Santa Lucia	DRT 12 - ABCD
Santa Maria do Oeste	DRT 12 - ABCD
Santa Mariana	DRT 07 - BAURU
Santa Monica	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Santa Tereza do Oeste	DRT 12 - ABCD
Santa Terezinha de Itaipu	DRT 12 - ABCD
Santana do Itararé	DRT 07 - BAURU
Santo Antonio da Platina	DRT 07 - BAURU
Santo Antonio do Caiuá	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Marmeleiro	DRT 12 - ABCD
Marquinho	DRT 12 - ABCD
Marumbi	DRT 11 - MARÍLIA
Matelândia	DRT 12 - ABCD
Matinhos	DRT 12 - ABCD
Mato Rico	DRT 12 - ABCD
Mauá da Serra	DRT 11 - MARÍLIA
Medianeira	DRT 12 - ABCD
Mercedes	DRT 12 - ABCD
Mirador	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Miraselva	DRT 11 - MARÍLIA
Missal	DRT 12 - ABCD
Moreira Sales	DRT 12 - ABCD
Morretes	DRT 12 - ABCD
Munhoz de Melo	DRT 11 - MARÍLIA
Nossa Senhora das Gracias	DRT 11 - MARÍLIA
Nova Aliança do Ivaí	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Nova América da Colina	DRT 07 - BAURU
Nova Aurora	DRT 12 - ABCD
Nova Cantu	DRT 12 - ABCD
Nova Esperança	DRT 11 - MARÍLIA
Nova Esperança do Sudoeste	DRT 12 - ABCD
Nova Fátima	DRT 07 - BAURU
Nova Laranjeiras	DRT 12 - ABCD
Nova Londrina	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Nova Olímpia	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Nova Prata do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Nova Santa Bárbara	DRT 07 - BAURU
Nova Santa Rosa	DRT 12 - ABCD
Nova Tebas	DRT 11 - MARÍLIA
Novo Itacolomi	DRT 11 - MARÍLIA
Ortigueira	DRT 12 - ABCD
Ourizona	DRT 11 - MARÍLIA
Ouro Verde do Oeste	DRT 12 - ABCD
Paçandu	DRT 11 - MARÍLIA
Palmas	DRT 12 - ABCD
Palmeira	DRT 12 - ABCD
Palmital	DRT 12 - ABCD
Palotina	DRT 12 - ABCD
Paraíso do Norte	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Paranacity	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Paranaguá	DRT 12 - ABCD
Paranapoema	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Paranavaí	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Pato Bragado	DRT 12 - ABCD
Pato Branco	DRT 12 - ABCD
Paula Freitas	DRT 12 - ABCD
Paulo Frontin	DRT 12 - ABCD
Peabiru	DRT 12 - ABCD
Perobal	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Perola	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Pérola d'Oeste	DRT 12 - ABCD
Pien	DRT 12 - ABCD
Pinhais	DRT 12 - ABCD
Pinhal de São Bento	DRT 12 - ABCD
Pinhalão	DRT 07 - BAURU
Pinhão	DRT 12 - ABCD
Pirai do Sul	DRT 12 - ABCD
Piraquara	DRT 12 - ABCD
Pitanga	DRT 12 - ABCD
Pitangueiras	DRT 11 - MARÍLIA
Planaltina do Paraná	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Santo Antônio do Paraíso	DRT 07 - BAURU
Santo Antônio do Sudoeste	DRT 12 - ABCD
Santo Inácio	DRT 11 - MARÍLIA
São Carlos do Ivaí	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
São Jerônimo da Serra	DRT 07 - BAURU
São João	DRT 12 - ABCD
São João do Caiuá	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
São João do Ivaí	DRT 11 - MARÍLIA
São João do Triunfo	DRT 12 - ABCD
São Jorge do Ivaí	DRT 11 - MARÍLIA
São Jorge do Patrocínio	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
São Jorge d'Oeste	DRT 12 - ABCD
São José da Boa Vista	DRT 07 - BAURU
São José das Palmeiras	DRT 12 - ABCD
São José dos Pinhais	DRT 12 - ABCD
São Manoel do Paraná	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
São Mateus do Sul	DRT 12 - ABCD
São Miguel do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
São Pedro do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
São Pedro do Ivaí	DRT 11 - MARÍLIA
São Pedro do Paraná	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
São Sebastião da Amoreira	DRT 07 - BAURU
São Tomé	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Sapopema	DRT 07 - BAURU
Sarandi	DRT 11 - MARÍLIA
Saudade do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Senges	DRT 12 - ABCD
Serranópolis do Iguaçu	DRT 12 - ABCD
Sertaneja	DRT 07 - BAURU
Sertanópolis	DRT 11 - MARÍLIA
Siqueira Campos	DRT 07 - BAURU
Sulina	DRT 12 - ABCD
Tamarana	DRT 11 - MARÍLIA
Tamboara	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Tapejara	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Tapira	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Teixeira Soares	DRT 12 - ABCD
Telêmaco Borba	DRT 12 - ABCD
Terra Boa	DRT 12 - ABCD
Terra Rica	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Terra Roxa	DRT 12 - ABCD
Tibagi	DRT 12 - ABCD
Tijucas do Sul	DRT 12 - ABCD
Toledo	DRT 12 - ABCD
Tomazina	DRT 07 - BAURU
Três Barras do Paraná	DRT 12 - ABCD
Tunas do Parana	DRT 12 - ABCD
Tuneiras do Oeste	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Tupassi	DRT 12 - ABCD
Turvo	DRT 12 - ABCD
Ubiratã	DRT 12 - ABCD
Umuarama	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
União da Vitória	DRT 12 - ABCD
Uniflor	DRT 11 - MARÍLIA
Uraí	DRT 07 - BAURU
Ventania	DRT 12 - ABCD
Vera Cruz do Oeste	DRT 12 - ABCD
Verê	DRT 12 - ABCD
Vila Alta	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Virmond	DRT 12 - ABCD
Vitorino	DRT 12 - ABCD

Wenceslau Braz	DRT 07 - BAURU
Xambre	DRT 10 - PRESIDENTE PRUDENTE

Tabela 4 – Endereços para remessa de documentos

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA SEFAZ/SP IDENTIFICADA NA TABELA 1; 2; OU 3, CONFORME O CASO	ENDEREÇO PARA REMESSA DE DOCUMENTOS
DRTC I – SÃO PAULO	DRTC I – SÃO PAULO Posto Fiscal da Capital Rua Francisco Marengo, 1932 Tatuapé São Paulo/SP CEP 03313-001
DRTC II – SÃO PAULO	DRTC II – SÃO PAULO Posto Fiscal da Capital Rua Afonso Sardinha, 67 Lapa São Paulo/SP CEP 05.076-000
DRTC III – SÃO PAULO	DRTC III – SÃO PAULO Posto Fiscal da Capital Rua Butantã, 260 - 7º andar Pinheiros São Paulo/SP CEP 05.424-000
DRT 02 - LITORAL	DRT 02 - LITORAL Posto Fiscal Praça Antonio Telles, 28 Centro Santos/SP CEP 11.013-925
DRT 03 – VALE DO PARAÍBA	DRT 03 – VALE DO PARAÍBA Posto Fiscal Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 Jardim Sandra Maria Taubaté/SP CEP 12.081-020
DRT 06 – RIBEIRÃO PRETO	DRT 06 – RIBEIRÃO PRETO Posto Fiscal Avenida Presidente Kenedy, 1.550 Ribeirão Ribeirão Preto/SP CEP 14.096-350
DRT 07 - BAURU	DRT 07 – BAURU Posto Fiscal Rua Afonso Pena, 450 Jardim Bela Vista Bauru/SP CEP 17.060-250

DRT 08 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	DRT 08 – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Posto Fiscal Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5715 Vila São José São José do Rio Preto/SP CEP 15.090-000
DRT 09 - ARAÇATUBA	DRT 09 – ARAÇATUBA Posto Fiscal Rua São Paulo, 510 Vila Mendonça Araçatuba/SP CEP 16.015-910
DRT 10 – PRESIDENTE PRUDENTE	DRT 10 – PRESIDENTE PRUDENTE Posto Fiscal Rua Siqueira Campos, 36 - 2º andar Bosque Presidente Prudente/SP CEP 19.010-060
DRT 11 - MARÍLIA	DRT 11 – MARÍLIA Posto Fiscal Avenida Sampaio Vidal, 856 Centro Marília/SP CEP 17.500-021
DRT 12 - ABCD	DRT 12 – ABCD Posto Fiscal de Santo André Rua Campos Sales, 408 Centro Santo André/SP CEP 09015-200
DRT 13 - GUARULHOS	DRT 13 – GUARULHOS Posto Fiscal Av. Dr. Timóteo Penteado, 531 Vila Hulda Guarulhos/SP CEP 07094-000
DRT 14 - OSASCO	DRT 14 – OSASCO Posto Fiscal Rua José Cianciarullo, 200 - 3º andar Centro Osasco/SP CEP 06.013-040
DRT 16 - JUNDIAÍ	DRT 16 – JUNDIAÍ Posto Fiscal Avenida Prefeito Luiz Latorre, 4200 Vila das Hortências Jundiaí/SP CEP 13.209-430

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

Comunicado

Fica notificado o contribuinte CONECTA COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 23.975.228/0001-00, com endereço indicado a Rua José dos Reis, 8, Parque da Vila Prudente, na cidade de São Paulo-SP, de que o Delegado Regional Tributário da DRTC-I, nos autos do processo SEFAZ 1000358-933575/2016, declarou NULA, desde a data da concessão da inscrição estadual em 14-01-2016, a INSCRIÇÃO ESTADUAL 140.409.870.110, pela constatação da inexistência do estabelecimento para o qual foi concedida a inscrição.

A situação descrita corresponde à hipótese de que trata o artigo 30, inciso III, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 45.490/2000, na redação do Decreto 51.305, de 24-11-2006.

Da presente decisão, cabe recurso sem efeito suspensivo ao Diretor Executivo da Administração Tributária, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Fica notificado o contribuinte CÉLIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 19.809.969/0001-36, com endereço indicado à Av. Calim Eid, 444, salão 01, Vila Rê, na cidade de São Paulo-SP, de que o Delegado Regional Tributário da DRTC-I, nos autos do processo SEFAZ 1000380-301326/2016, declarou NULA, desde a data de sua inscrição no Estado em 28-02-2014, a INSCRIÇÃO ESTADUAL 143.288.390.115, pela constatação da simulação da existência do estabelecimento ou da empresa.

A situação descrita corresponde à hipótese de que trata o artigo 30, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo decreto 45.490/2000, na redação do Decreto 51.305, de 24-11-2006.

Da presente decisão, cabe recurso sem efeito suspensivo ao Diretor Executivo da Administração Tributária, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

NF 2

Comunicado

Notificação - Allim ICMS
Assunto: Nos termos do "caput" do artigo 100 e da parte final do §3º do artigo 99, ambos do Decreto 54.486/2009, fica o contribuinte abaixo identificado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - Allim por infração à legislação tributária do ICMS (RICMS/2000 - Decreto 45.490/2000 e alterações posteriores) devendo recolher o débito fiscal exigido no Allim ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009, durante o prazo para interposição da DEFESA, uma via do Allim e dos demonstrativos e documentos que o instruem ficarão à disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal de vinculação do contribuinte, podendo ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente.

A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

Nos termos do artigo 95, incisos I e II, da Lei 6.374/89, na redação dada pela Lei 13.918/09, de 22-12-2009, em caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 70% dentro do prazo de 15 (quinze) dias ou de 60% dentro do prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser observado o disposto no §8º deste mesmo artigo 95, contados da data em que se considerar esta notificação realizada, condicionando-se este benefício ao pagamento integral do débito e implicando renúncia à defesa ou aos recursos previstos na legislação.

Nessas duas hipóteses não haverá incidência de juros de mora nem de atualização monetária referentes.

Os valores líquidos para pagamento em 15 ou 30 dias da notificação do presente Allim encontram-se no Demonstrativo do Débito Fiscal - Quadro 2.

Para gerar a GARE de pagamento acesse o link: <http://www.fazenda.sp.gov.br/guias/demais.asp>

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no Allim ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de defesa, o Allim será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO.

As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acasos realizadas.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à íntegra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento.

O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica.

Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: <https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal/>

Após ter-se credenciado no ePAT, o notificado poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais ao Allim, por meio do Portal acima referenciado, os quais se credenciados no ePAT também terão acesso à íntegra do processo eletrônico e deverão enviar a defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais por meio do ePAT.

A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e será enviada por meio eletrônico por meio do Portal do ePAT supra referenciado, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Portaria CAT 198/2010, com documentos e peças em formato pdf (portable document format), devendo ser assinada eletronicamente com a utilização do aplicativo gerenciador de upload disponibilizado pela Secretaria da Fazenda nesse mesmo Portal.

Ressalte-se que a apresentação de defesa acarretará o início do processo administrativo tributário nos termos do artigo 33 da Lei 13.457/2009, sujeitando o contribuinte às regras processuais desta Lei, especialmente quanto à Comunicação Eletrônica dos Atos Processuais (artigo 77 e seguintes da Lei 13.457/2009), com a respectiva publicação dos atos administrativos por meio de Diário Eletrônico próprio da Secretaria da Fazenda, conforme artigo 29 da Portaria CAT 198/2010 e artigo 1º da Resolução SF 20/2011.

Caso o ePAT torne-se indisponível por motivos técnicos, impossibilitando ao usuário credenciado o acesso e envio de documentos por meio do Portal do ePAT na Internet, a defesa poderá ser protocolada em papel, em uma das repartições fiscais da Secretaria da Fazenda, obedecendo-se às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

Contribuinte: POLYPEÇAS PEÇAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME

IE: 116.498.583.118 / CNPJ/CPF: 05.388.927/0001-64

Allim -ICMS 4.083.044-5, de 13-12-2016

Data de Notificação: Considerar-se-á realizada esta notificação no quinto dia útil posterior ao da data desta publicação no Diário Oficial do Estado (item 1 do §4º do artigo 9º da Lei 13.457/2009)

Posto Fiscal de Vinculação (local para apresentação de defesa): PFC-10-TATUAPÉ, RUA FRANCISCO MARENGO, 1932 - TATUAPÉ - São Paulo - SP, horário 9:00h às 16h30

Unidade de Julgamento: DTJ-1 - DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acasos realizadas.

Posto Fiscal da Capital 10 - Tatuapé

Comunicado

Ficam os interessados abaixo relacionados, NOTIFICADOS de que o Chefe do Posto Fiscal-10-Tatuapé, INDEFERIU o pedido de impugnação formulado nos expedientes. Da decisão, cabe recurso, uma única vez, ao Senhor Delegado Regional Tributário da Capital DRTC-I, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia útil posterior à data da publicação deste edital. No flúir do prazo, o expediente permanecerá neste Posto Fiscal, para vistas, e quaisquer outras informações que se fizerem necessárias. Decorrido o prazo acima estabelecido, na falta de pagamento ou apresentação de recurso, o expediente será encaminhado para cobrança executiva pela Dívida Ativa do Estado.

INTERESSADO - CPF/CNPJ - COMUNICADO IPVA Nº - PLACA - EXP. GDOC Nº:

V S Tres Comércio de Veículos Ltda - 00.058.283/0001-22 - 61821059-3 - IES-0095 - 51085-919534/2016.

V S Três Comércio de Veículos Ltda - 00.058.283/0001-22 - 61831922-0 - JSY-7756 - 51085-919646/2016.

V S Três Comércio de Veículos Ltda - 00.058.283/0001-22 - 61830943-3 - JQC-4215 - 51085-919641/2016.

V S Três Comércio de Veículos Ltda - 00.058.283/0001-22 - 61824823-7 - JFX-7786 - 51085-919609/2016.

V S Três Comércio de Veículos Ltda - 00.058.283/0001-22 - 61821854-3 - IJP-7885 - 51085-919566/2016.

V S Três Comércio de Veículos Ltda - 00.058.283/0001-22 - 61821749-6 - IJE-3936 - 51085-919556/2016.

Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - 07.707.650/0001-10 - 30.082.237-6 - EWB-9079 - 1000350-952794/2015.

Fica o interessado abaixo relacionado, NOTIFICADO de que o Chefe do Posto Fiscal -10-Sé, NÃO CONHECEU DA CONTESTAÇÃO interposta no respectivo expediente relativo a cobrança do IPVA visto que, tendo havido recolhimento do débito fiscal por parte dos interessados, houve renúncia expressa a qualquer contestação ou recurso administrativo nos termos do inciso I do artigo 11 do Decreto 54.714/2009, ficando extinto o crédito tributário de acordo com o artigo 156, inciso I do Código Tributário Nacional - CTN, o expediente será arquivado.

INTERESSADO - CPF/CNPJ - COMUNICADO DO IPVA Nº - PLACA - EXP. GDOC Nº:

V S Três Comércio de Veículos Ltda - 00.058.283/0001-22 - 61823170-5 - IQF-4026 - 51085-919570/2016.

Os contribuintes, abaixo identificados, ficam notificados da decisão do Delegado Regional Tributário da Delegacia Regional Tributária da Capital I - São Paulo que negou provimento ao recurso formulado face à decisão do Chefe do Posto Fiscal acerca do lançamento do IPVA, exigido conforme comunicação expedida nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 18 da Lei 13.296/08.

Da decisão não cabe mais recurso, conforme preceitua o artigo 10 do Decreto 54.714/09, sendo que dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta publicação, deverá ser efetuado o pagamento do débito com os acréscimos legais, sob pena de inscrição na dívida ativa nos termos do artigo 13-A da Lei 6.606/89 ou do artigo 48 da Lei 13.296/08.

INTERESSADO - CPF/CNPJ - Nº CONTROLE - PLACA - EXP. GDOC Nº:

Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - 07.707.650/0001-10 - 61229680-5 - HPP-4814 - 51085-867125/2016.

Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - 07.707.650/0001-10 - 60328770-0 - JXB-4611 - 51085-506875/2016.

Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - 07.707.650/0001-10 - 61229601-5 - HPH-2484 - 51085-867098/2016.

Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - 07.707.650/0001-10 - 61229651-9 - HPM-6034 - 51085-867115/2016.

Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A - 07.707.650/0001-10 - 60330410-2 - KGG-5011 - 51085-506880/2016.

Banco Panamericano S/A - 59.285.411/0001-13 - 30.080.381-3 - BRJ-6433 - 1000350-359873/2015.

Banco Panamericano S/A - 59.285.411/0001-13 - 30.070.850-6 - DCB-7442 - 1000350-186008/2015.

Banco Panamericano S/A - 59.285.411/0001-13 - 30.080.985-2 - JKI-9418 - 1000350-483009/2015.

Renan Ferreira dos Santos - 857.737.278-20 - 30.074.176-5 - HGS-5976 - 1000386-297294/2015.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II

Comunicado

Cassação de Inscrição Estadual

O Delegado Regional Tributário da DRTC-II, nos termos do Art. 15, III, da Portaria CAT 02/2011, notifica o(s) interessado(s) de que determinou a cassação da eficácia da Inscrição Estadual do contribuinte abaixo indicado, por indeferimento do pedido de alteração cadastral:

BRÁSILIA POSTO DE SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Avenida Casa Verde, 2540 - Casa Verde - São Paulo-SP - CEP 02520-300

IE: 109.216.043.110 - CNPJ: 46.179.370/0001-39

A data a partir da qual o contribuinte é considerado como não inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS é a mesma desta publicação, com aplicação das disposições constantes no artigo 20, § 3º, e Artigo 184, Inciso I, do Regulamento do ICMS.

Dessa decisão cabe recurso, uma única vez e sem efeito suspensivo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação, ao Diretor Executivo da Administração Tributária.

Posto Fiscal da Capital 11 - Lapa

NF 1

Comunicado

Notificação - Allim ITCMD

Assunto: Nos termos do "caput" do artigo 100 do Decreto 54.486/2009, fica o autuado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - Allim por infração à legislação tributária do ITCMD (RITCMD - Decreto 46.655/2002, de 1º/04/2002) devendo recolher o débito fiscal exigido no Allim ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nos termos do § 4º do artigo 99 do Decreto 54.486/2009, durante o prazo para interposição da DEFESA, uma via do Allim e dos demonstrativos e documentos que o instruem ficarão à disposição do interessado, responsável solidário ou de pessoa legalmente habilitada, na repartição fiscal de vinculação do contribuinte, podendo ser retirados nos dias úteis durante os horários de expediente.

A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais